



Protocolo 100/2023

Situação em 01/02/2023 09:35: Finalizado | Código nº 249.416.729.245.944.305

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 05/01/2023 às 10:16

Ofício Vereador

Ofício Vereador Nº 17/2023 - Autor: Diego Costa

[OV_17_2023.pdf](#) (162,13 KB)

7 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	13/01/2023 às 08:36
Dircelene Segura Santos - Diretora de Educação é Cultura	DE	09/01/2023 às 19:31
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	09/01/2023 às 14:12
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	05/01/2023 às 15:12
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	05/01/2023 às 10:31
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	05/01/2023 às 10:28

Despacho 1-
100/2023

09/01/2023 às 15:34

Encaminhado

GP » GP-
ASSTECJoão Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial

DE

A/C Dircelene
Segura Santos -

Senhor(a) Diretor(a)

Trata-se de Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria do Vereador Diego Costa, em relação à necessidade de atenção as demandas de contratação e composição do quadro de cuidadores da rede municipal de ensino, em atenção a Lei Municipal nº 5.400/2022, que dispõe sobre os direitos e garantias das pessoas com transtorno do Espectro Autista - TEA.

Em análise à solicitação, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Educação.

Dessa forma, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, a **fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do Departamento de Educação**, sempre respeitando a autonomia técnica da Diretoria, bem como as disponibilidades financeiras, orçamentárias e administrativas do Município.

Diretora de
Educação é Cultura

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

09/01/2023 às 15:35

GP » GP-ASSTEC - João M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **JOÃO AUGUSTO GARDINI MARTINS** CPF 421.XXX.XXX-08 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 09/01/2023 às 15:35

**Despacho 2-
100/2023**

12/01/2023 às 16:27

Respondido



DE
Dircelene Segura
Santos - *Diretora de
Educação é Cultura*



GP » **GP-
ASSTEC**

A inclusão do solicitado já consta dos programas do Departamento de Educação, a contratação e composição do quadro de cuidadores da rede municipal de ensino, em atenção a Lei Municipal nº 5.400/2022, já está sendo realizada desde o dia 05 próximo passado e terá continuidade até completar o número necessário para atendimento.

Atte.

...

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento